

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2019

PROCESSO: 00053-00015118/2019-90. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2019, em favor da CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA SS, CNPJ: 12.389.274/0001-01, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em Angiologia) e 4.27 (Empresas especializadas em Dermatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2019

PROCESSO: 00053-00071999/2019-29. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 107/2019, em favor da empresa: EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA - CNPJ: 15.196.743/0001-56, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Processo: 053-00084076/2018-56/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamento (contêiner) para realização de Pesquisas, projetos, instruções e análises laboratoriais de natureza Físico/Química da Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 136.704,43; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

Processo:053-00044129/2019-87/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de raia antitarola, sapatilhas inox para cabo de aço, grampos para cabo de aço, termômetros e cronômetros par piscina, cabo de aço galvanizado e sinalizadores para nado costas para piscina do Centro de Capacitação Física do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.527,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.30 e 4.4.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015

Partes: DETRAN-DF e o DISTRITO FEDERAL por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 0055-018440/2015. 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015. Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, que tem por objeto o Programa Detran nas Escolas, que visa implantar a Educação para o Trânsito na Rede Pública de Ensino, de maneira constante, no Projeto Político Pedagógico das escolas, por meio da capacitação de profissionais de magistério da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e da distribuição de material de apoio didático com a temática "trânsito" para os estudantes da Educação Básica e, também, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Profissional - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e João Pedro Ferraz dos Passos.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2011

Processo: 0020.000.453/2011. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x EMARKI ENGENHARIA S.A. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Promover alteração do valor do Contrato, com uma redução de 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis por cento), consoante Decreto nº 39.624/2019; Excluir a Cláusula 10.1, item "e", do Contrato nº 08/2011-SECRJA, para exonerar a Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, do

pagamento do IPTU/TLP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002. III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00659 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019

PROCESSO: 00400-00023566/2019-42. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X RR CLIMATIZAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material permanente - Aparelhos de ar-condicionado com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, afim de atender as Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 0122/2018 - SCG/SEPLAG - Itens 01, 02, 03 e 05 e Proposta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.721,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e um reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2018NE00649 de 29/08/2019, no valor de R\$ 8.867,00 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 14.122.6002.8517.7250, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 449052. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/09/2019 a 22/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ROSÂNIA GUERRA CHAVES, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 37/2013

PROCESSO: 417.001.615/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, proprietários. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.968,70 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo a importância anual de R\$ 35.624,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00671. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA e AÉCIO FLÁVIO COSTA, na qualidade de proprietários.

AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Considerando o Termo de Referência 6 e seus Anexos, SEI nº 27714434; o Edital de Licitação PE 04/2019, SEI nº 27852242; a Ata de Realização do PE 04/2019, SEI nº 28602856; o Termo de Adjucação do PE nº 04/2019, SEI nº 28605535; o Termo de Homologação do PE nº 04/2019, SEI nº 28740421; a Publicação do Resultado de Julgamento PE 04/2019, SEI 28787596; a Disponibilidade Orçamentária 284, SEI nº 27765552; a Autorização de Despesa e Empenho SEJUS/SUAG/UNAG/COORAC/DICONT, SEI 28888390; as Manifestações nº 332, SEI nº 27834598, e nº 431, SEI nº 29064941; a Proposta - Empresa Mundial Residence, SEI nº 28521081; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018; e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, autorizo: A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO com a empresa Mundial Residence Transportes e Logística LTDA para prestação de serviços de transporte de carga fracionada obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais (urnas de votação e computadores), bem como materiais de consumo (kits de mesa e kits por local de votação), remetendo e/ou coletando, com partidas originadas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJE/DF do TRE-DF, até os locais de votação e de totalização estabelecidos no Anexo I e II, bem como no sentido contrário, para a realização da eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com base em informações disponibilizadas pelo TRE-DF, no valor de R\$ 40.997,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019
MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
DISTRITO FEDERAL PARA O
QUADRIÊNIO 2020/2023

EDITAL Nº 20, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na segunda fase - análise de documentação e registro de candidatura e na relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição, bem como, exclui candidata que não teve a liminar deferida para participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.